

## SEÇÃO III

## PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DE CONTRATO (1º TERMO ADITIVO)

Processo: 001.000.394/2018. Contrato nº 030/2018 - PG/CLDF. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, (Contratante) e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPESA ESCOLA - CIEE, (Contratada). Objeto: Prorrogação da vigência do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, o qual passa a vigorar a partir de 08 de outubro de 2019 a 07 outubro de 2020. Legislação: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Secretário-Geral, e, pela Contratada, CLAUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA - Representante Legal.

AVISO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2019

Processo: 001-000807/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva, preventiva e evolutiva com mão de obra a 30 (trinta) impressoras de marca Lexmark modelos C544DN, 02 (duas) impressoras de marca Oki modelos C9850HDN, 03 (três) impressoras da marca FARGO modelos HDP5000 e 100 (cem) impressoras de marca Hewlett-Packard (HP) modelos HP P3015, todas por 12 meses consecutivos para a Câmara Legislativa do Distrito Federal. Vencedor: UNIC SOLUTIONS - COMERCIO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ: 10.258.323/0001-33. Valor total: R\$ 80.499,96. A ata da sessão encontra-se afixada no quadro de avisos da CPL/CLDF e disponibilizada nos endereços eletrônicos [www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) - UASG: 974004. Maiores informações pelo telefone (61) 3348-8650.

Brasília/DF, 18 de outubro de 2019  
DOUGLAS BRUNO GONÇALVES DE LAET  
Pregoeiro

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCALEXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039931/2019  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 02/2002

Processo: 00367-00000499/2019-23; Das Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL - INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA, CNPJ: 05.655.158/0001-13 Do Objeto: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de 300 (trezentos) galões de água mineral sem gás, unidade de fornecimento: galão de 20 litros. Valor global de R\$ 1.935,00 (mil novecentos e trinta e cinco reais); Fundamentação Legal Lei nº 8.666/93 e alterações. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária - U.O: 09.135 - Região Administrativa XXXI - Fercal; Unidade Gestora - U.G: 190.133; Gestão: 00001; Programa de Trabalho - PT: 04.122.6001-8517.0096 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais - Administração Regional da Fercal: Natureza da Despesa - ND: 3.3.90.30 - Aquisição de Material de Consumo; Fonte de Recursos: 100 - Ordinário Não Vinculado; Nota de Empenho: 2019NE00193 - emissão: 14/10/2019; Modalidade: Global; Evento: 400091; Vigência: 06 (seis meses), a contar da data de sua assinatura. Data da assinatura 15/10/2019; Signatários: Pelo Distrito Federal, Fernando Gustavo Lima da Silva, na qualidade de Administrador Regional da Fercal e pela Contratada Eduardo Barros Queiroz Rodrigues, na qualidade de procurador.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA FERCAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e com base no art. 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve TORNAR PÚBLICO que foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO o objeto da Carta Convite nº 02/2019 para a construção de Biblioteca Comunitária na comunidade do Lobeiral - Fercal/DF, à Empresa Vencedora: SMART CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 20.340.318/0001-34, no valor de R\$ 270.385,86 (duzentos e setenta mil trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos). Os autos do Processo nº 00367-00000485/2019-18 estão à disposição dos interessados mediante sistema SEI. Em 15 de outubro de 2019.

FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA

## RATIFICAÇÕES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00367-00000499/2019-23. Interessada: Administração Regional da Fercal. RATIFICO, nos termos do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a dispensa de licitação, conforme inciso VIII, da mencionada lei, referente a aquisição de material de consumo - Água Mineral, Unidade de Fornecimento: Garrafas de 20 litros, consoante as Notas de Empenho 2019NE00193, no valor de R\$ 1.935,00 (mil novecentos e trinta e cinco reais) em favor da empresa: INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA. Publique-se e encaminhe-se à GEOFIN/RA-XXXI, para os fins pertinentes. Em 15 de outubro de 2019. FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA, Administrador Regional da Fercal.

Processo: 00367-00000477/2019-63. Interessada: Administração Regional da Fercal. RATIFICO, nos termos do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a dispensa de licitação, conforme inciso VIII, da mencionada lei, referente a aquisição de material de consumo - Açúcar Cristal, Unidade de Fornecimento: pacote 05kg e Café Torrado e Moído, Unidade de Fornecimento: pacote 500g a vácuo, consoante as Notas de Empenho 2019NE00197, no valor de R\$ 622,60 (seiscentos e vinte e dois reais e sessenta centavos) em favor da empresa: ALIMENTE ALIMENTOS EIRELLI. Publique-se e encaminhe-se à GEOFIN/RA-XXXI, para os fins pertinentes. Em 15 de outubro de 2019. FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA, Administrador Regional da Fercal.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019102100030

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

## SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

## RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00040-00018645/2019-78. Interessado: SEEC/DF. Assunto: Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93. Objeto: Participação de Servidor no Curso Dispensa e Inexigibilidade de licitação Pública - Contratação Direta e Emergencial. Empresa: IOC Capacitação Ltda, CNPJ/MF nº 10.825.457/0001-99, no valor total de R\$ 2.290,00 (Dois mil, duzentos e noventa reais), a ser realizado nos dias 14 e 15/10/2019. Com base no despacho do Ordenador de Despesas (29871962) desta Secretaria de Estado de Economia, RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação. Publique-se. Brasília/DF, 18 de outubro de 2019. JULIANO PASQUAL, Secretário Executivo de Gestão Administrativa.

Processo: 00040-00024914/2019-35. Interessado: SEEC/DF. Assunto: Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93. Objeto: Participação de Servidores no Curso Planilha de Custos, Reajustes, Repactuação e Reequilíbrio Econômico Financeiro na Forma da IN 05/2017/MPDG. Empresa: Professora Antonieta Cursos e Capacitação Profissional Ltda, CNPJ/MF nº 09.375.108/0001-60, no valor total de R\$ 9.250,00 (Nove mil, duzentos e cinquenta reais), a ser realizado nos dias 10 e 11/10/2019. Com base no despacho do Ordenador de Despesas (29657544) desta Secretaria de Estado de Economia, RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação. Publique-se. Brasília/DF, 18 de outubro de 2019. JULIANO PASQUAL, Secretário Executivo de Gestão Administrativa.

## SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

## EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2015

Processo nº 0414-000811/2019-79; Das Partes: SEEC, na qualidade de contratante, e a empresa CLARO S.A, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) Alterar o polo contratante do contrato originário, para substituir a representação do Distrito Federal da SECRETARIA DE ESTADO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.230.476/0001-07, para a SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53; b) Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 30/10/2019 a 29/10/2020; c) alterar o contrato, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "a" e "b" da Lei nº 8.666/93, sem quaisquer ônus à Administração Pública e por acordo entre as partes, para proceder à inclusão do Roaming Internacional ao rol dos serviços a serem fornecidos pela empresa CONTRATADA, insere na Cláusula Terceira do instrumento contratual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a) I - Unidade Orçamentária: 19.101; II Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517.0061; III - Natureza da Despesa: 33.90.39; IV Fonte de Recursos: 100; O empenho é de R\$ 276.164,81 (duzentos e setenta e seis mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos), conforme Nota de Empenho nº 2019NE09171, emitida em 08/10/2019, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo; b) O valor anual do contrato é de R\$ 1.603.537,62 (um milhão, seiscentos e três mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 30/10/2019 a 29/10/2020. DA ASSINATURA: 17/10/2019. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA, na qualidade de Subsecretário de Compras Governamentais da Secretaria Executiva de Gestão Governamental da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: ROSE CRISTINA TAVARES DE LIMA DA SILVA, na qualidade de Procuradora da empresa.

## COMISSÃO DE AVALIAÇÃO SETORIAL DE DOCUMENTOS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO  
DE DOCUMENTOS Nº 1/2019

O Presidente da Comissão de Avaliação Setorial de Documentos, designado pela Portaria nº 161, de 06/05/2019, publicada no DODF Nº 101, de 30/05/2019, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos Nº 03/2019 24009257, aprovada pelo Superintendente do Arquivo Público do Distrito Federal, Sr. Thales Mendes Ferreira, conforme despacho 28870933 no Processo SEI nº 00040-00016542/2019-73, faz saber a quem possa interessar que a partir do (30º) (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital no DODF, se não houver oposição, a Gerência de Arquivo Intermediário e Digitalização eliminará os documentos relativos Dossiê Cadastral, do período 1990-2009, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF).

Os interessados, no prazo citado, poderão requer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos da Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal. A Listagem de Eliminação de Documentos Nº 03/2019, da SEF/DF, estará disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Economia do DF: [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br), para consultas por 30 (trinta) dias após a data de sua publicação.

Brasília/DF, 07 de outubro de 2019  
EULER FRANK LACERDA BARROS  
Presidente da Comissão

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS  
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOSCONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0020/2019

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação total do Pregão Eletrônico nº 0147/2018, relativo ao registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e terrestres (nacionais apenas), a fim de atender aos diversos órgãos e entidades que compõem o complexo Administrativo do Governo do Distrito Federal, conforme a demanda, objeto do processo: 00040-0004280/2019-02, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar: FACTO TURISMO EIRELI - CNPJ: 14.807.420/0001-99, CONSULT VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ: 11.955.015/0001-20, a assinarem eletronicamente a Ata de Registro de Preços (ARP) nº 9017/2019, até o dia 23 de outubro de 2019, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF. Para tanto, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: [https://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=9](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9) e envie cópias autenticadas ou apresentem os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Registro de Preços/COSUP/SCG/SEPLAG: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concordância e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília-DF CEP 70.075-900.

RODRIGO NUNES MACHADO  
Diretor de Sistema de Registro de Preços

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.